

PORTARIA Nº 0763/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Instaura Processo Administrativo de Sindicância, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 209 da Lei Complementar Municipal nº 660/2007, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Blumenau, suas autarquias e fundações públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Sindicância, na forma preconizada pelo artigo 209 da Lei Complementar nº 660/2007, para apurar a ocorrência de supostas irregularidades por parte do professor E.M.B.S., ocorridas, em tese, no exercício das atividades docentes em sala de aula no Curso de Química, consoante registram os documentos anexos ao Memorando nº 02/2017, de 28 de setembro de 2017, subscrito pela Coordenadora do Curso de Química.

Art. 2º Designar a Comissão Especial para apuração dos fatos, na forma preconizada no Art. 214 da Lei Complementar nº 660/2007, composta pelos professores Dagoberto Stein de Quadros, David Colin Morton Bilsland e Ricardo Luiz Wust Correa de Lyra, que exercerá a presidência da Comissão Especial.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo de sindicância (art. 212, parágrafo único, da Lei Complementar nº 660/2007), contados da data de publicação da instauração do processo, podendo ser prorrogado por igual período, pela autoridade superior, mediante justificativa da comissão processante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 16 de outubro de 2017.



JOÃO NATER POLLONIO MACHADO